



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.200176/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	7/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1073
DATA	02/12/2021
RD Nº	737/2021

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Rio Itariri (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003688/97-11).

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 7, de 07 de janeiro de 2021, no Parecer nº 0027/2021/PFANP/PGF/AGU, na Nota Técnica nº 152/2020/SDP/ANP-RJ, e no Parecer Técnico nº 051/2021/SDP/ANP-RJ, resolve:

- I) Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Rio Itariri - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003688/97-11), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) Dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Rio Itariri, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2046 como novo limite contratual;
- III) Determinar ao concessionário a perfuração, até 31/12/2023, de 01 (um) novo poço produtor, referente ao Projeto de Complementação da Malha de Drenagem do Campo de Rio Itariri; e
- IV) Determinar que a eventual revisão do escopo e do prazo para a realização da supracitada atividade seja avaliada, pela Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), no âmbito do Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT), conforme a atribuição estabelecida pela alínea 'c' do inciso II do art. 110 da Portaria ANP nº 265/2020.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO